



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2021

AFIXADO

Em 24/11/2021
Conf. Lei nº 222/98
Fernanda Pessoa
Responsável

Autoriza abrir Crédito Especial, por anulação parcial de dotação, para substituição de telhado do paço municipal, e dá outras providências.

PUBLICADO

EM 25/11/2021
No Jornal Oficial dos Municípios - AMM
Edição Nº 3.862, página 29
Fernanda Pessoa
Responsável

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento em curso LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.181/2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.169/2020, ainda, incluir na revisão do PPA 2021, sancionado pela Lei nº 1.183/2020, o valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para substituição do telhado do Paço Municipal, e será criada a seguinte funcional programática:

- 02. Gabinete do Prefeito
- 001. Administração Superior
- 04. Administração
- 122. Administração Geral
- 0003. Gestão Administrativa e Transparência
- 1.117. Substituição do telhado do Paço Municipal
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações **R\$ 148.000,00**

Meta Financeira estimada: R\$ 147.835,29

Fonte de Recursos: 2.00.000 – Recursos Ordinários

Meta Física: Substituição de 728,24m² de telhado do Paço Municipal.

Art. 2º - O valor do Crédito Especial ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e serão anulados das seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Valor
11.001.26.782.0021.1.085.4.4.90.51-00	148.000,00
TOTAL	148.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 24 de novembro de 2021.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal